



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000007

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE	Centro de Diagnóstico Municipal de Baião
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	LAURA SAMILLE LOPES DE MENESES

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A aquisição dos equipamentos e materiais hospitalares é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de saúde no município de Baião/PA.
- 2.2 Os itens listados são essenciais para o funcionamento das unidades de saúde, contribuindo para a qualidade do atendimento e segurança dos pacientes.
- 2.3 A demanda foi identificada a partir de levantamento realizado pela Secretaria Executiva de Saúde, com base nas necessidades apontadas pelos gestores das unidades de atendimento.
- 2.4 A aquisição dos equipamentos permitirá a reposição de itens desgastados ou obsoletos, evitando interrupções nos atendimentos.
- 2.5 A manutenção do estoque desses itens é fundamental para garantir que os procedimentos médicos sejam realizados de maneira eficiente e segura.
- 2.6 A contratação permitirá a padronização dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde, facilitando a gestão e manutenção dos materiais.
- 2.7 A aquisição centralizada possibilita maior eficiência na compra, garantindo preços mais competitivos e redução de custos para o município.
- 2.8 A reposição periódica desses materiais é necessária para evitar riscos à saúde dos pacientes e otimizar o trabalho dos profissionais da saúde.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	UNIDADE
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL EXTRA GRAVITACIONAL SILENCIOSA 12 LITROS 110V - CINZA	3	UNIDADE
2	BANDEJA INOX 30X20X1,5CM RETANGULAR	6	UNIDADE



000000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	CABO BISTURI N.03	6	UNIDADE
4	CUBA INOX RIM ECONOX 26X12CM 700ML	6	UNIDADE
5	ESTOJO LISO ECONOX 18X8X2CM	6	UNIDADE
6	LIXEIRA COM PEDAL 20 L	3	UNIDADE
7	MACA	3	UNIDADE
8	MESA DE MAIO	3	UNIDADE
9	NEBULIZADOR	3	UNIDADE
10	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM - ICE	6	UNIDADE
11	PINÇA HEMOST KELLY RETA 14CM - ICE	6	UNIDADE
12	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	6	UNIDADE
13	SUPORTE PARA SORO	6	UNIDADE
14	TAMBOR 12 X 12 CM 1350 ML PORTA - GAZE GOLGRAN LIMPA	6	UNIDADE
15	TESOURA MAYO RETA	6	UNIDADE

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 7 (sete) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

5. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Baião/PA

6. UNIDADE/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Laura Samille Lopes de Meneses

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Baião-PA, 03 de fevereiro de 2025.

Laura Samille Lopes de Meneses

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 030/2025-GP